



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

EDITAL N° 11/2025 de 3 de Novembro de 2025

A Reitora do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de **PROFESSOR** para o Curso de **MEDICINA**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas **do dia 3 a 23 de Novembro de 2025**, via Formulário Eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/iFEKXcdh9eqyBVwW9>

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Código de Inscrição	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	HORÁRIO PREVISTO	Taxa de inscrição
Curso de Medicina	Habilidades Médicas	001	01	Bacharelado em Medicina com Mestrado em Medicina ou áreas afins OU especialista em medicina clínica ou cirurgia clínica.	Sexta-Feira (13h às 18h20)	R\$ 50,00
	Habilidades Médicas	002	01	Bacharelado em Medicina com Mestrado em Medicina ou áreas afins OU especialista em medicina clínica ou cirurgia clínica.	Segunda-Feira (13h às 20h)	
	Habilidades Médicas	003	01	Bacharelado em Medicina com Mestrado em Medicina ou áreas afins OU especialista em pediatria.	Segunda-Feira (13h às 20h)	
	Bases Biológicas e Fisiopatológicas	004	01	Bacharelado em Medicina com Mestrado em Medicina ou áreas afins OU especialista em medicina clínica ou cirurgia clínica.	Segunda-feira (9h40 às 12h20) Quarta-feira (7h às 12h20)	

2.2 A seleção é para as áreas descritas no quadro acima, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem outras disciplinas da referida área no curso de lotação do objeto de seleção bem como em outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato anexará ao formulário os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade;



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

- b) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), dispensável quando constar no RG;
- c) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- d) Diploma da graduação e diploma de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (*quando se tratar de diploma estrangeiro, obrigatoriamente necessário apresentar a revalidação por instituição nacional reconhecida pela Capes*);
- e) Link do *Curriculum Lattes* com atualização mínima de 6 (seis) meses;
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (informações no item 3.2);

3.2 Os documentos encaminhados via formulário eletrônico serão usados única e exclusivamente para pontuação na prova de títulos. Quando da convocação do setor de Recursos Humanos para eventual contratação, o candidato deverá entregar todos os documentos solicitados pelo setor.

3.3 A taxa para participação no certame é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil – Agência 5121-7 – Conta 7707-0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).

3.4 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- a) Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração entre 40 minutos (mínimo) e 50 minutos (máximo), sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). O sorteio para a prova didática obedecerá a ordem das inscrições e acontecerá presencialmente.
- b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Lattes* dos candidatos aprovados na Prova Didática, no limite de cinco vezes o número de vagas. Serão analisadas as atividades acadêmico-científicas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.
- c) Entrevista: de caráter classificatório, consistirá em entrevista realizada pelo Coordenador do Curso com os candidatos classificados.

5 CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação do Edital	3/11/2025
02	Período de inscrições	3 a 23/11/2025
03	Publicação das inscrições deferidas	24/11/2025
04	Publicação dos horários para sorteio de temas	24/11/2025
05	Sorteio dos temas para a prova didática	25 e 26/11/2025
06	Realização das provas didáticas	26 e 27/11/2025
07	Publicação do resultado parcial e horários das entrevistas	28/11/2025
08	Realização das Entrevistas	1º/12/2025
09	Publicação do Resultado final	2/12/2025

Alfina



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

6 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do UNIFSA, na aba Seleções:

- a) O edital do processo seletivo;
- b) A homologação das inscrições e convocação para sorteio da Prova Didática;
- c) O resultado parcial e convocação para Entrevistas;
- d) O resultado final do certame;

7.2 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do certame. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

7.3 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do UNIFSA para procedimento de contratação e deverão apresentar os documentos a serem solicitados, incluindo cópia comprovada do currículo Lattes.

7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.5 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

7.6 Dúvidas e/ou informações podem ser direcionadas ao NUAPE via telefone (86) 3215-8723 ou e-mail diretoriadeensino@unifsa.com.br

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com consulta a Reitoria.

Teresina – PI, 3 de novembro de 2025.


Antonieta Lira e Silva
Reitora